



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

CPF/CNPJ:

87634031100

01411721400

ENDEREÇO:

AV LEOPOLDO DE BULHÕES Nº 214 - LT 27

CIDADE:

GOIÂNIA

TELEFONE P/CONTATO 2:

(62) 984688119

E-MAIL:

andre.luiz.goiania@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

07/03/1977

NÚMERO ÚNICO

1651031396

3381669

UF:

GO

CEP:

74493130

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANDRE LUIZ GOMES PEIXOTO

MARCA:

SCANIA

MODELO:

R-420 A 6x4 HIGHLINE 2p (diesel)

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BSR6X40093636207

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2009

PLACA:

CUE4207

RENAVAN:

009861159967

VALOR:

R\$ 265.326,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais

CÓDIGO FIPE:

513171-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RODOGYN LOG TRANSP SERVIÇOS

MARCA:

RANDON

MODELO:

TANQUE

COR:

BRANCA

CHASSI:

9ADV074233M184522

ANO DE FAB/ MODELO:

2003/2003

PLACA:

HRV3331

RENAVAN:

00798909692

VALOR:

R\$ 27.500,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e sete mil e quinhentos reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RODOGYN LOG TRANSP SERVIÇOS

MARCA:

RANDON

MODELO:

TANQUE

COR:

BRANCA

CHASSI:

9ADVC94233M184521

ANO DE FAB/ MODELO:

2003/2003

PLACA:

HRV2755

RENAVAN:

00798909765

VALOR:

R\$ 27.500,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e sete mil e quinhentos reais

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRAN

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040-6132/0800 291 22 67 - CNPJ: 30.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 320.326,00	R\$ 1.363,98	Dia 5 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano diamante	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ Brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 35.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

ASSOCIADO

GOIÂNIA

27

de

Abril

de

2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

CPF/CNPJ:

87634031100

NÚMERO ÚNICO

1651031396

Placa:

CUE4207

Valor:

R\$ 1.790,00

Valor por Extensão:

Mil e setecentos e noventa reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.790,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

Veículo:

SCANIA R-420 A 6x4 HIGHLINE 2p (diesel)

Data:

27/04/2022

NÚMERO ÚNICO

1651031396

Placa:

CUE4207

KM

LEGENDA

OK = BOM

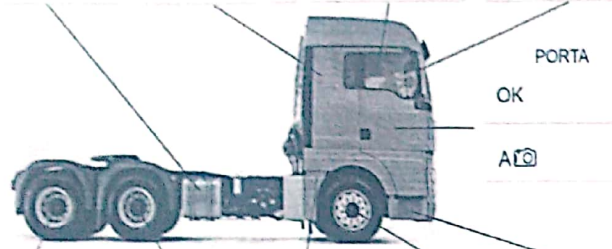
F = FALTA

A = AVARIADO

📷 = TIRAR FOTOS

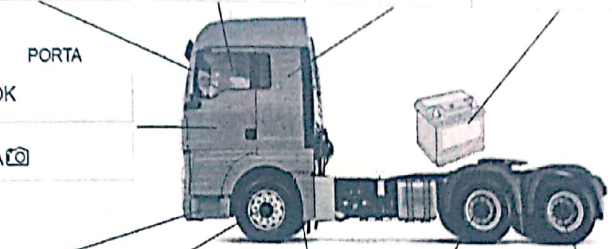
LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	
OK	OK	OK	OK	
📷	📷	📷	📷	
				
				PORTA
				OK
				📷
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	
OK	OK	OK	OK	
📷	📷	📷	📷	

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK	
📷	📷	📷	📷	
				
				PORTA
				OK
				📷
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	
OK	OK	OK	OK	
📷	📷	📷	📷	

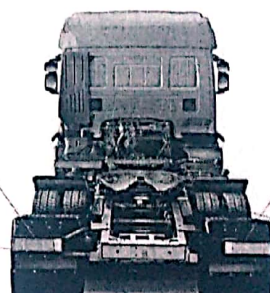
FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	
OK	OK	OK	
📷	📷	📷	
			
			CURVÃO DIR
			OK
			📷
GRADE	CAPÔ		
OK	OK		
📷	📷		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	
OK	OK	OK	
📷	📷	📷	
FAROL ESQ			
OK			
📷			

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR	
OK	OK	
📷	📷	
		
		PARACHOQUE
		OK
		📷
ENGATE		
OK		
📷		

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 📷	MACACO 📷	TRIÂNGULO 📷	CHAVE RODA 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 📷	AR CONDIC 📷	RÁDIO 📷	CRLV (DOC) 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 📷	MANUAL DE REVISÕES 📷	BOTÃO ACENDEDOR 📷	BANCO DIR 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

NUMERO ÚNICO

1651031396

CPF/ CNPJ:

87634031100

Placa:

CUE4207

Valor:

R\$ 1.790,00

Valor por Extenso:

Mil e setecentos e noventa reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

A Vista

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Valor:

Vencimento:

Boleto

☐

Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Cheque

☐

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas:

Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito

☐

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022

REPRESENTANTE

Nº

Vencimento: _____ de _____ de _____

R\$

R\$ 1.790,00

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Mil e setecentos e noventa reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: GOIÂNIA

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Emitente: ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

CPF/CNPJ: 87634031100

Endereço: AV LEOPOLDO DE BULHÕES Nº 214

Assinatura do Cliente

 ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL
PROTEAUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 36.527.396/0001-22.com
Sede na Av. Brasil, N° 4541, Zona 04, Maringá-PR, CEP: 87014-970

DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

FU ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 87634031100

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/ AGREGADO, MARCA: SR/RANDO SR TQ

MODELO: TANQUE, PLACA: HRV333 CHASSI: 9ADW074233M184520

RENAVAM: 00798999765

ANO/MOD: 2003/2003 COR: BRANCA, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO

CIÊNCIA QUE DEVIDO AO MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO (devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO ABAIXO DO MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

Local: Maringá, 29 de maio de 2022.

Assinado: [Assinatura]

Associado:

CPF:

Testemunhas:

Fulvio de Sousa Gomes [Assinatura]

Nome: [Assinatura]

CPF: 845 230 701 41

Nome: 09365615640

CPF:

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL -
PROTEAUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 06.527.395/0001-22.com
Endereço: Rua A. Brasil, Nº 4842, Zona SE, Maringá-PR, CEP: 87014-970

**DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE
VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE
SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS**

EU ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 67534031100

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS
DA PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/AGREGADO, MARCA: SR/RANDO SR TQ

MODELO: TANQUE, PLACA: HRV2755, CHASSI: 9ADV094233M184521
RENAVAM: 00798999765,
ANO/MOD: 2003/2003, COR: BRANCA, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
TENHO

CIÊNCIA QUE DEVIDO AO MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE
SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO[devido a deteriorização ou
qualquer outros motivos], E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA DESVALORIZAÇÃO
NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO ABAIXO DO
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO
VEÍCULO DO ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE
QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, A
INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO
VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO
OU DE LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO
MERCADO DE VEÍCULO POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO
MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO CONCORDO COM ESSA REGRA DA
ASSOCIAÇÃO.

Local: Colatina, 29 de maio de 2022.

André Luiz Gomes Peixoto
Associado:
CPF:

Testemunhas:
Salvador de Sousa Gomes
Nome: Salvador de Sousa Gomes
CPF: 84523070141

Adriano
Nome: Adriano
CPF: 09365615040

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 360,00	R\$ 460,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 460,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 87634031100

com endereço na Rua/Avenida AV LEOPOLDO DE BULHÕES (LT 27)

nº 214, Cidade/UF GOIÂNIA - GO, CEP: 74493130

doravante denominado (a) simplesmente

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

GOIÂNIA, 27 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE ADESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.568.217/0001-33 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo

ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO

Código Único
1651031396

Endereço

AV LEOPOLDO DE BULHÕES

Bairro
CONJUNTO VERA CRUZ

CPF/CNPJ

87634031100

RG
3381669

Email
andre.luiz.goiania@gmail.com

Telefone

(62) 981469138 - (62) 991388324 - (62) 984688119

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação

☐ Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante

SCANIA

Marca/Modelo

R-420 A 6x4 HIGHLINE 2p (diesel)

Nº Chassi

9BSR6X40093636207

Ano/Modelo

2008/2009

Placa

CUF4207

Renavam

009861159967

Cor

BRANCA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 1.790,00

Valor da Mensalidade

R\$ 1.363,98

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925

5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

GOIÂNIA, 27 de Abril de 2022

Assinatura Cliente ASSINATURA - NÃO ASSINAR COM O FOLIO DO CONTRATO SOCIAL

Assinatura Representante

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: ANDRÉ LUIZ GOMES PEIXOTO			Nascimento: 07/03/1977			
			Celular: (62) 981469138			
CPF/CNPJ: 87634031100			Telefone:			
RG/IE: 3381669			E-mail: andre.luiz.goiania@gmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: AV LEOPOLDO DE BULHÕES			Bairro: CONJUNTO VERA CRUZ			
Número: 214			Complemento: LT 27			
CEP: 74493130			Cidade/UF: GOIÂNIA/GO			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
CUE4207	009861159967	9BSR6X40093636207	SCANIA	R-420 A 6x4 HIGHLINE 2p (diesel)	BRANCA	2008/2009

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)